



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

DECRETO Nº 026,

DE 5 DE ABRIL DE 2024.

**Compensa o dia 31.05.2024 com o feriado do dia
16.04.2024.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Haverá expediente normal no dia 16.04.2024, previsto pela Lei Municipal n.º 27/2001, compensando-se a jornada com o dia 31.05.2024, quando haverá o “feriadão de *Corpus Christi*”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CINCO DIAS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

**LUCIANO CONTINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda